



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA/ES
PUBLICADO

EM 23 / 12 / 2022

Laís Becali
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI-ES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2022

Fixa o Cronograma de Sessões Ordinárias da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de Itarana/ES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, independentemente de convocação, a Sessão Legislativa Anual funcionará entre os dias 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 20 de dezembro, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de fixação prévia do Cronograma de Sessões Ordinárias realizadas na respectiva Sessão Legislativa para fins publicidade, nos termos do art. 141 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado o Cronograma e horários das Sessões Ordinárias da Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itarana/ES, conforme disposto na tabela constante do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Quaisquer alterações de dias e horários das Sessões Ordinárias deverão ser previamente fixadas por Ato da Presidência.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 22 de dezembro de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO – ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2022
CRONOGRAMA DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA
SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO – 02 DE FEVEREIRO A 17 DE JULHO			
DATA	MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
02	Fevereiro	Quinta-feira	18h
23	Fevereiro	Quinta-feira	18h
08	Março	Quarta-feira	18h
29	Março	Quarta-feira	18h
12	Abril	Quarta-feira	18h
26	Abril	Quarta-feira	18h
10	Maio	Quarta-feira	18h
31	Maio	Quarta-feira	18h
14	Junho	Quarta-feira	18h
28	Junho	Quarta-feira	18h
05	Julho	Quarta-feira	18h
12	Julho	Quarta-feira	18h
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO – 01 DE AGOSTO A 20 DE DEZEMBRO			
DATA	MÊS	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
09	Agosto	Quarta-feira	18h
30	Agosto	Quarta-feira	18h
13	Setembro	Quarta-feira	18h
27	Setembro	Quarta-feira	18h
11	Outubro	Quarta-feira	18h
25	Outubro	Quarta-feira	18h
08	Novembro	Quarta-feira	18h
29	Novembro	Quarta-feira	18h
13	Dezembro	Quarta-feira	18h
20	Dezembro	Quarta-feira	18h